

DECRETO Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Orobó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de discutir as políticas públicas de saúde executados no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Orobó, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, no auditório Monsenhor José Maria de Araújo, situado na rua 10 de Janeiro, Centro desta cidade, no horário das 08h00min às 16h00min, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Orobó.

Parágrafo único. A Conferência será presidida pela Presidente do CMS de Orobó, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice- Presidente em exercício.

Art. 2º O tema central da Conferência de que trata este Decreto será; “**Orobó buscando, nas três esferas de Governo, garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia**”.

Art.3º O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Orobó será regido por meio de Resolução.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de março de 2023; 95º da Emancipação.



Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/03/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO